

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sediado na Rua Amália de Noronha, 151 – Conj. 405 - São Paulo - SP - CEP: 05.410-010, com inscrição no CNPJ sob nº 08.011.968/0001-25, por seu representante legal RENATO SÉRGIO DE LIMA, brasileiro, divorciado, sociólogo, portador da cédula de identidade RG n.º 19.267.708-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.836.368-38.

OUTORGADOS: EDUARDO PANNUNZIO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 162.740; VALÉRIA MARIA TREZZA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 153.020; THIAGO LOPES FERRAZ DONNINI, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.247; GABRIEL CALIL PINHEIRO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 391.280; e ALINE COSTA APOLINÁRIO, brasileira, acadêmica de direito, inscrita na OAB/SP sob o nº 227.633, todos integrantes da sociedade PANNUNZIO, TREZZA, DONNINI ADVOGADOS, inscrita na OAB/SP sob o número 14.906, com endereço na Rua Cubatão, 86, cj. 307, São Paulo, SP, CEP 04013-000, Telefone: (11) 2599-8427.

PODERES: Pelo presente, ficam os outorgados investidos de amplos poderes de representação do outorgante, com a cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, para qualquer instância administrativa ou judicial e para qualquer Tribunal, podendo propor e contestar as ações cabíveis, acompanhando umas e outras, até final decisão, com poderes especiais ainda para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos e termos, conciliar, receber e dar quitação em Juízo, efetuar levantamentos, bem como substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

FINALIDADE ESPECÍFICA: defender os interesses do outorgante junto ao Supremo Tribunal Federal, na qualidade de *amicus curiae*, no âmbito das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6.595 e nº 6.663, bem como outras ações que venham a questionar a constitucionalidade da Lei nº 13.697/2019.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

RENATO SÉRGIO DE LIMA